

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Retifica a Resolução 24/2017-Consup.

O Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a solicitação do Secretário de Estádio, Décio Sperandio, no Ofício GS/SETI 0574/2018, e o contido no processo nº 23411.004800/2015-58

RESOLVE:

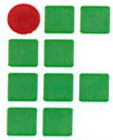
Art. 1º Retificar a Resolução nº 24, de 23 de junho de 2017, que homologou o resultado da escolha dos representantes egressos, da sociedade civil e do Mec do Consup do IFPR, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1.....

.....

Representantes da Sociedade Civil	
Indicados por Entidades Patronais	
Titular	Otávio Bezerra Sampaio (CUT)
Suplente	Nilton Ferreira Brandão (CUT)
Titular	Lineu Ferreira Ribas (Força Sindical)
Suplente	Antônio Alpendre da Silva (Força Sindical)
Indicados por Entidades dos Trabalhadores	
Titular	Ito Vieira (Fecomércio)
Suplente	Maristela Massaro Carrara Bruneri (Fecomércio)
Titular	Vanessa Sorda Frason (FIEP)
Suplente	Raquel de Oliveira Nascimento (FIEP)
Indicados pelo Setor Público	
Titular	Sandra Cristina Ferreira (SETI)
Suplente	Hermínia Regina Bugeste Marinho (SETI)
Titular	Ana Nelly de Castro Gregório (SEED)
Suplente	Leoni Terezinha Suzuki (SEED)

(NR)”



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Odacir Antonio Zanatta
Presidente